

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 145/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, de 07 de junho de 2023, a Portaria nº 572/2023, de 27 de setembro de 2023, o Memorando Interno nº 518/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE

RETIFICAR a redação do Edital nº 141/2023, de 06 de outubro de 2023, **onde se lê:**

"CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: PROFESSOR (A)		LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA	
OLINDA MERENCIO	58,00	18º	NÃO	NÃO	

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 16 de outubro do corrente ano.

Leia-se:

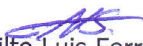
CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: PROFESSOR (A)		LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA	
OLINDA MERENCIO	58,00	19º	NÃO	NÃO	

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 16 de outubro do corrente ano."

Município de Missal, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal